

Relatório de balanço da CTBIO

REFERÊNCIA: Resposta ao Ofício nº 288/2024/CIF/GABIN, de 31 de outubro de 2024, referente ao *Encerramento das atividades do CIF*

DESTINATÁRIO

Comitê Interfederativo - CIF

INTERESSADO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
Instituto Estadual de Florestas - IEF;
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;
Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Hídricos - SEAMA
Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio;
Ministério Público Estadual e Federal;
Atingidos pelo desastre da SAMARCO;
Assessoria Técnica Independente (ATI ASPERQD);
Fundação Renova.

Em atenção ao encerramento das atividades do Comitê Interfederativo (CIF), informado por meio do Ofício nº 288/2024/CIF/GABIN, foi solicitado aos coordenadores das extintas Câmaras Técnicas, a elaboração de um Relatório detalhado em arquivo *word e power point*.

Desta forma, a Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-Bio) apresenta as seguintes considerações:

a) Principais ações realizadas:

As Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo (CT/CIF) foram órgãos consultivos instituídos para auxiliar ao CIF no desempenho da sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução das medidas impostas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). A Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-Bio) era a responsável pelos programas (PGs) ligados diretamente à Recuperação e Conservação da Biodiversidade, sendo eles:

- PG 28 - Conservação da Biodiversidade Aquática;
- PG 29 - Recuperação da Fauna Silvestre;
- PG 30 - Programa Conservação da Fauna e Flora Terrestre; e
- PG 39 - Programa de Consolidação de Unidades de Conservação.

A CT-Bio era constituída por órgãos e entidades públicas (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA/ES, Instituto Estadual de Florestas - IEF/MG, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF/ES, Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH/ES, prefeituras municipais, dentre outros), Ministério Público (MP), assessorias técnicas e representantes dos atingidos, e coordenada pelo ICMBio.

O **Programa 28** teve como objetivo identificar e mensurar os impactos sobre a biota e ambientes do rio Doce e das regiões da foz, estuarinas e marinhas, permitindo a elaboração e implementação de medidas para recuperação e conservação desta biodiversidade, bem como realizar o monitoramento e implementar eventuais ações de contingência da fauna aquática afetada da foz do rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados.

Este programa abarcava três cláusulas do TTAC (164, 165 e 166). Diante disto, para atendimento aos objetivos do programa foram definidos os projetos e processos que deveriam ser implementados durante a execução, em acordo com o descrito em cada cláusula.

Para a cláusula 164, que trata da elaboração e implementação de medidas para a recuperação e conservação da fauna aquática na bacia do rio Doce, foram implementados planos de trabalho para cada alínea (“a”, “b” e “c”) da cláusula, baseados em termos de referência (TR1/2016, TR2/2016 e TR3/2016), aprovados pela CT-Bio.

A alínea “a” possuiu como objetivo a realização de um estudo populacional da ictiofauna dulcícola da calha e tributários do rio Doce na bacia do rio Doce. No entanto, após diversas reuniões e discussões entre a CT-Bio, Fundação Renova e consultoria contratada, entendeu-se que o estudo apresentado, executado no período entre abril/2017 e abril/2018 **não atingiu seu objetivo**, tratando apenas de uma caracterização da ictiofauna. Com intuito de dar andamento à execução do processo de avaliação do estado de conservação das espécies da fauna aquática nativas da bacia do rio Doce (alínea “b”), cujo plano de trabalho já havia sido aprovado em 20 de dezembro de 2019 (Ofício SEI nº 25/2019-CTBio/DIBIO/ICMBio), **a alínea “a” foi dada como concluída nos termos da Deliberação CIF nº 461, de 03 de dezembro de 2020.**

Formatado: Fonte: Negrito

A execução das etapas do plano de trabalho da alínea “b” iniciou-se em setembro de 2019. A última versão do relatório final foi entregue pela Fundação Renova à CT-Bio em setembro de 2021, e após diversas discussões e revisões documentais, em dezembro de 2021 por meio do Ofício nº 78/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio a câmara técnica informou **o cumprimento da alínea “b” da cláusula 164 do TTAC (que culminou na Deliberação CIF nº 594/2022)**, devendo a Fundação Renova dar continuidade ao atendimento da cláusula 164, por meio da execução do Plano de ação para recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce, pertencente à alínea “c”. No mesmo ano, em 2021, foi publicado o **“Livro Vermelho da Biota Aquática do Rio Doce Ameaçada de Extinção Pós Rompimento da Barragem de Fundão, Mariana/MG”**.

Formatado: Fonte: Negrito

Formatado: Fonte: Negrito

A partir dos dados apresentados pela alínea “a”, que identificou as espécies presentes no rio Doce, e pela alínea “b”, que avaliou o *status* das espécies nativas do local (elencadas um total

de 123 espécies, sendo 31 de peixes, 13 espécies de crustáceos, 63 espécies de efemerópteros e 16 espécies de odonatos), a alínea “c”, que tem objetivo de executar medidas para a recuperação e conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce, iniciou-se em agosto de 2020 com a entrega, pela Fundação Renova, da **primeira versão da proposta do Plano de Ação para a Fauna Aquática do Rio Doce, tendo a versão final sido aprovada em 26 de maio de 2021 (Ofício SEI nº 29/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio).**

Formatado: Fonte: Negrito

Em março de 2022, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) deu início ao processo de execução do Plano de Ação para a Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce (PABA). **No mesmo ano, em 2022, foi publicado o livro intitulado “Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia Hidrográfica do Rio Doce”.** O plano de ação envolvia 50 ações e 16 estratégias para conservação de 32 espécies-alvo (sendo 28 ameaçadas) potencialmente afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão. Os relatórios de monitoria foram sendo entregues anualmente para análise e acompanhamento do GAT, formado por representantes da Fundação Renova, dos órgãos públicos ambientais e dos pesquisadores das áreas temáticas. Atualmente, no ano 3 de execução, o andamento das ações esta categorizado com o seguinte *status*: 03 ações concluídas; 35 ações em andamento; 09 ações planejadas; 03 ações não iniciadas.

Formatado: Fonte: Negrito

Para a cláusula 165, que trata do monitoramento da biodiversidade aquática contemplando os ambientes dulcícola, costeiro e marinho, foi elaborado o Termo de Referência (TR4/2016) pelos órgãos ambientais. O TR4/2016 inicialmente era dividido em oito linhas de estudos, nomeados anexos. Por discordância da metodologia do TR4/2016 pelos órgãos ambientais do estado de Minas Gerais que compõem a CT-Bio, em agosto de 2017, durante a 3ª Reunião Extraordinária da CT-Bio/CIF, foi formalizada a separação entre os estudos de monitoramento a serem realizados na porção mineira e na porção capixaba do rio Doce. **Tal decisão causou muitos prejuízos aos estudos e análises tanto na porção mineira quanto na capixaba que não tinham dados da região à montante para complementar análises.**

Formatado: Fonte: Negrito

Formatado: Fonte: Negrito

Formatado: Fonte: Negrito

Formatado: Fonte: Negrito

Formatado: Fonte: Negrito

Formatado: Fonte: Negrito

Formatado: Fonte: Negrito

Formatado: Fonte: Negrito

Para a porção capixaba do Rio Doce, sua Foz e demais estuários e áreas marinhas atingidas, a decisão tomada no âmbito do CIF foi que o monitoramento deveria ser realizado pelas universidades públicas que já estavam envolvidas no monitoramento desde o início da tragédia em novembro de 2015, com recursos próprios ou do ICMBio, entre elas a UFES e a FURG, que já detinham conhecimento da região, e que propuseram a composição de uma rede de instituições públicas e privadas, denominada Rede Rio Doce Mar, que conduzem o monitoramento até o momento, mesmo com várias tentativas, inclusive judiciais, da Fundação Renova de passar o monitoramento para consultorias privadas, no que foi derrotada.

Em 26 de setembro de 2017, foram aprovadas as Deliberações CIF nº 112, que, com ressalvas, deram aval ao Plano de Trabalho para a porção capixaba, e nº 113, que estabeleceu orientações para cumprimento da cláusula na porção mineira e determinou que os monitoramentos fossem conduzidos por meio da FAPEMIG, sendo publicado em 2018 o Edital nº 10/2018 FAPEMIG. Em junho de 2019 ocorreu a divulgação dos resultados das Propostas recomendadas das Linhas I, II, III IV e V. A linha VI foi enviada para reanálise e foi aceita em outubro de 2019. No mês de novembro a Fapemig e a RENOVA iniciaram o alinhamento para construção do Termo de Cooperação Técnica-Financeira que seria assinado juntamente com as Instituições selecionadas pela Chamada 10/2018. Até a assinatura foi transcorrido um tempo longo e após

análise da Procuradoria e setor jurídico da RENOVA o Termo a ser assinado foi alterado e definido como Termo de Outorga que foi aprovado em março de 2020. Após assinatura pelos responsáveis pelos projetos foi realizado o Seminário denominado “Marco Zero” em dezembro de 2020 sendo mobilizada todas as equipes. (APQ-00031-19 - Biochronos: Monitoramento da degradação oculta, biodiversidade, funções e serviços ecossistêmicos na interface terra-água do Rio Doce; APQ-00208-19 - Avaliação dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão, Mariana, MG, na dinâmica espaço-temporal dos processos biogeoquímicos e biota aquática do Rio Doce-MG; APQ-00405-19 - Derivadores rastreados por satélite e monitoramento automático de parâmetros ambientais aplicados ao entendimento da contribuição dos afluentes para o restabelecimento do Rio Doce; APQ-00219-19 - Biomarcadores celulares e reprodutivos para avaliação e monitoramento da ecotoxicidade sobre a fauna de peixes em áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão na bacia do Rio Doce; APQ-05461-18 - Impactos do rompimento da Barragem "Fundão" sobre a biota aquática e estrutura de seus habitats; APQ-00401-19- Restauração da ictiofauna da bacia do rio Doce: perspectivas e medidas aceleradoras.

Durante esse intervalo em atendimento à deliberação 212, a Renova preparou o “Levantamento de Estudos”, considerando o Plano de Trabalho “Alternativa de Atendimento à Deliberação CIF Nº 212/2018”, entregue em 01 de novembro de 2018 como proposta de atendimento à deliberação 212. Tais documentos tinham o objetivo de esclarecer que o território mineiro não estava desassistido perante as avaliações ambientais, tanto por dados e informações levantados pela Fundação Renova durante a execução de seus diversos programas, como por projetos de pesquisa independentes que eram realizados na região. Foi realizado o "Estudo da ictiofauna da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de rejeito da Samarco", o estudo foi conduzido pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, atendendo parcialmente o item 1 da Deliberação CIF Nº 361 de 17 de dezembro de 2019, que teve seu plano de trabalho aprovado por meio da Nota Técnica nº33/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio de 29 novembro de 2019. O Processo de Mobilização de equipe e equipamentos da Universidade Federal de Viçosa – UFV finalizou em 14 de fevereiro de 2020 e quando se iniciou as atividades de campo. Os procedimentos de coleta de peixes, no período chuvoso, ocorreram até o dia 19 de março de 2020, quando as equipes tiveram que paralisar as atividades em virtude da rápida escalada nos casos de COVID19 no Brasil e em consonância com o esforço das autoridades públicas na diminuição da inclinação da curva de contágios.

Assim, até o dia da paralisação das atividades, havia sido realizada a coleta em 31 dos 40 pontos planejados no Plano de Trabalho para estação chuvosa, nos rios Suaçui Grande, Manhuaçu, Caratinga, Carmo, Casca, Corrente, Santo Antônio, Piranga, Gualaxo do Norte, Guandu, Matipó, Piracicaba, Baixo Guandu. E na calha do rio Doce nos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Conselheiro Pena, Governador Valadares, Naque, Resplendor, São José do Goiabal e Tumiritinga. Na época foi programada a retomada em agosto no intuito de ajustar a rotina de trabalho, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Os relatórios referentes aos Estudos da Universidade Federal de Viçosa foram entregues em 2021. (Relatório Subprojeto I: parâmetros do Índice (IIB), breve descrição e caracterização pontos; Relatório Subprojeto II: Análise das primeiras amostras de isótopo estável; Relatório Subprojeto III (A): análise de amostras analisadas de RAD-seq; Relatório Subprojeto III (B):

análise de microssatélite; Relatório Subprojeto IV: análise comparada da mudança na dieta alimentar de peixes. Relatório Subprojeto V: análise comparada do estresse oxidativo tecidual; Relatório Compilado Final: discussão dos principais resultados encontrados no projeto. Sendo dado continuidade das tratativas junto a Fapemig Edital Chamada 10.

Em dezembro de 2021 ocorreu o seminário de apresentação dos resultados do primeiro ano da Chamada nº10/2018 - *Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para Monitoramento da Biodiversidade de Ambientes Aquáticos de Minas Gerais em Áreas Impactadas pelo Rompimento da Barragem de Fundão e Mariana*, previsto na cláusula 165 do TTAC – MG, realizado através da parceria Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - Fapemig e FUNDAÇÃO RENOVA, onde foram apresentados os resultados do primeiro ano dos projetos.

Em 2024 tivemos a publicação da Deliberação nº 804 que foi questionada pela Fundação RENOVA, no entanto era claro que a Deliberação se imporia naturalmente sobre a Deliberação nº 113, uma vez que era essencial à consecução da Cláusula 165, já parcialmente comprometida e atrasada pela má gestão financeira dos projetos de pesquisa no Edital da Chamada Fapemig nº 10 de 2018 que se fizessem necessários, independentemente da Fapemig.

Por fim, cabe frisar que a Fundação Renova não realizou a diligência adequada da gestão financeira dos projetos e ou não tomou conhecimento de seus problemas ou não os repassou aos órgãos ambientais que só descobriram o estado da gestão e os danos, inclusive irreversíveis, incorridos aos projetos de pesquisa a partir dos próprios pesquisadores em reunião realizada com eles. Diante do exposto, ficou claro que a Fundação Renova não pode eximir-se de sua responsabilidade na gestão dos projetos desenvolvidos em parceria com a FAPEMIG. A má gestão ou a inadequação dos termos da parceria são fatores que devem ser analisados e corrigidos por ambas as partes envolvidas. Na 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-Bio, a Câmara se manifestou a favor dilação do prazo, sendo estipulado o prazo de mais 30 dias, contados a partir de 13 de setembro de 2024, para que fosse apresentado o Termo Aditivo junto a FAPEMIG, termo esse que não chegou a ser apresentado.

O monitoramento reprodutivo das tartarugas marinhas foi executado por cinco anos, entre 01/ago/17 e 31/jul/22, tendo sido apresentado relatório final consolidado em fevereiro de 2023, detectando impacto significativo nestas espécies. Após análise pelo Centro Tamar e validada pela CT-Bio, foi reiterada a solicitação de continuidade do monitoramento, que havia sido feita pela Deliberação CIF nº 607, de 15 de setembro de 2022. Contudo, o programa foi paralisado pela RENOVA por duas temporadas reprodutivas (2022/23 e 2023/24), com prejuízos ao acompanhamento dos impactos sobre as tartarugas. Durante esse período de paralisação a Fundação Renova elaborou o “Plano de Conservação e Avaliação Contínua de Impactos sobre as Tartarugas Marinhas na Região da Foz do Rio Doce, Espírito Santo, Brasil”, que foi analisado pela CT-Bio, tendo sido solicitado ajustes. No início de 2024 a Fundação Projeto Tamar foi contratada por 30 meses para realização do monitoramento reprodutivo, com início das atividades em março, mas até o momento a CT-Bio não recebeu o Plano de Trabalho atualizado.

A Fundação Projeto Tamar também realizou, conforme solicitado pela CT-Bio o monitoramento satelital das tartarugas por duas temporadas reprodutivas e, e após a entrega do

Comentado [GP1]: Confirmar! Ao menos o Centro Tamar não recebeu.

relatório final em fevereiro de 2023 foi solicitada a apresentação de relatório final complementar. Até o momento a CT-Bio não recebeu o referido relatório.

Comentado [GP2]: Confirmar! Ao menos o Centro Tamar não recebeu.

Paralelamente, após o rompimento da barragem de Fundão, o IBAMA aplicou a Notificação nº 678311/E endereçada à Samarco Mineração S.A. estabelecendo diretrizes para realização de alguns estudos. Com a elaboração do Anexo 2 do TR4/2016, entendeu-se que os estudos solicitados na notificação poderiam atender a metodologia deste anexo. Desta forma, estes estudos foram iniciados em abril de 2017, anterior aos estudos dos outros anexos do termo de referência, pela empresa consultora Econservation Estudos e Projetos Ambientais. Posteriormente, em 2019, foi firmado contrato com a empresa consultora CEPEMAR - Serviços de Consultoria em Meio Ambiente Ltda para dar continuidade ao estudo do Anexo 2 do TR4/2016.

No entanto, não houve a entrega do Relatório final com ajustes, que deveria preceder de revisão técnica (*peer review*), conforme Ofício nº 53/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio e Nota Técnica nº 26/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio, por parte da Fundação Renova, descumprindo assim o prazo de entrega, cujo vencimento era janeiro de 2021. Entretanto, durante a 56ª Reunião da CT-Bio, em setembro de 2021, foi acordado novo prazo de 90 (noventa) dias para entrega do relatório ajustado com *peer review*.

Passado novamente o prazo e permanecendo o descumprimento, em março de 2022 a CT-Bio elaborou Ofício nº 13/2022-CTBio/DIBIO/ICMBio, encaminhando a Nota Técnica nº 01/2022/CTBio/DIBIO/ICMBio que embasou o Comitê Interfederativo (CIF) a aprovar a Deliberação CIF nº 579/2022, que estabeleceu, em atendimento ao pedido da Fundação Renova, um prazo adicional de 6 meses, para Fundação Renova apresentar o Relatório final ajustado acompanhado de *peer review*, em atendimento ao anexo 2 do Termo de Referência nº 04/2016 pertencente à Cláusula 165 do TTAC, na porção capixaba. Sensível às ponderações da Fundação Renova e para que este último prazo fosse finalmente atendido e o devido relatório entregue, o CIF considerou, no item 2 da Deliberação, a possibilidade de integrar a demanda ao Relatório do PMBA (executado pela FEST/UFES), desde que as informações estivessem indicadas e destacadas no relatório integrado.

Apenas em outubro de 2022 a Fundação Renova apresentou Ofício nº FR.2022.1538 em resposta à Deliberação CIF nº 579/2022 com esclarecimentos ao descumprimento, mencionando que “...*após planejamento do 4º ciclo de monitoramento em atendimento à Cláusula 165 do PG28, que dependeu da formalização de mais um aditivo ao acordo vigente com a FEST/UFES, concluído em agosto de 2022, o cronograma de entregas desta parceria foi reajustado*”. Desta forma, solicitou dilação do prazo da deliberação, conforme novo cronograma do PMBA-ES, onde a entrega do 4º Relatório Semestral do PMBA seria entregue em janeiro de 2023 e nele ocorreria a inclusão dos dados do Anexo 2, em discussão pela referida deliberação, identificados e destacados no documento integrado”. Diante disto, a CT-Bio, apesar de acatar o novo prazo estabelecido pela própria Fundação Renova, levou o tema ao CIF, o que resultou na Deliberação CIF nº 631, em dezembro de 2022, estabelecendo uma notificação além do prazo de fevereiro de 2023 para entrega dos resultados do monitoramento

de ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos no ambiente dulcícola da porção capixaba, pertencente ao anexo 2 do TR4 da cláusula 165 do TTAC.

Após toda a espera citada neste histórico acima, alguns resultados pertencentes ao escopo executado pela empresa CEPEMAR, foram incluídos ao 4º Relatório Semestral de Evolução do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática - Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira Adjacente (PMBA/FEST-RRDM) via Ofício FR.2023.0321 em 10 de fevereiro de 2023, para atender à solicitação de inclusão estabelecida pelas Deliberações CIF nº 579 e 631, ambas de 2022. Entretanto, considerando os apontamentos no Relatório e após análise a CT-Bio elaborou Ofício nº 24/2023/CTBIO/DIBIO/ICMBIO (abril de 2023) solicitando detalhamento sobre as possíveis inadequações nas metodologias de coleta e análises referentes à cada grupo (macroinvertebrados bentônicos, ictiofauna e ictioplâncton) que possam ter sido observadas pelos autores do relatório do PMBA e que levaram à conclusão de que os dados/resultados obtidos pela CEPEMAR não seriam adequados para a compilação/integração com os resultados do PMBA executado pela FEST/UFES ou mesmo para comparação entre os estudos.

Prontamente a FEST/UFES apresentou esclarecimentos técnicos por meio do documento CE-SUP nº 144/2023, em abril de 2023, encaminhado por meio do Ofício FR.2023.0973 da Fundação Renova, que resultou no entendimento da CT-Bio, por meio do Ofício nº 24/2023/CTBIO/DIBIO/ICMBIO (maio de 2023), em não ser cabível a utilização e discussão dos dados da CEPEMAR no relatório produzido pela FEST, já que poderiam interferir na qualidade dos relatórios, sendo mais prudente desconsiderar os dados produzidos pela CEPEMAR, assim como não seria recomendável a divulgação dos mesmos devido a falta de confiabilidade.

Mesmo diante desta tomada de decisão pela CT-Bio, é importante ressaltar a grande insatisfação quanto a inutilização dos dados/resultados do monitoramento realizado pela CEPEMAR (contratada da Fundação Renova), que ocasionou em um grande desgaste de ambas as partes ao longo dos anos para no final somente haver a obtenção de perdas de informações/dados irreparáveis, que trouxeram prejuízos ao monitoramento dos impactos sofridos pelo ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos na porção capixaba dulcícola.

Quanto aos demais anexos do TR4/2016, a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Fundação Renova e Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) ocorreu em junho de 2018, com o início da execução dos demais estudos em setembro de 2018. Os relatórios dos estudos foram entregues conforme previsto no TR4/2016 e analisados pela CT-Bio por meio de notas técnicas. Ressalta-se que os estudos do anexo 2, a partir do final de 2019, foram incorporados ao escopo da FEST, sendo seus resultados já apresentados em conjunto com os outros anexos no relatório do Ano 2 em diante executado pela FEST.

Em outubro de 2020, a Fundação Renova rompeu unilateralmente o ACT com a FEST de forma imotivada, querendo transferir o presente monitoramento para a empresa Ambipar, que inclusive solicitou licença SISBIO ao ICMBio que a negou por não estar em conformidade com o TR4 elaborado pela CTBIO. Diante disto, o TR4/2016 foi judicializado, dando

celeridade à revisão deste termo de referência, a qual já estava prevista quando da sua elaboração. A revisão do TR4/2016 foi realizada por meio de uma jornada de revisão, organizada pela Fundação Dom Cabral, que promoveu diversas atividades e discussões entre a CT-Bio, Fundação Renova, especialistas e pesquisadores, tendo a versão revisada do TR4 sido protocolada em abril de 2021. Após intimação, a Fundação Renova manifestou-se em juízo (maio-junho/2021) sobre a proposta de revisão do TR4, apontando divergências ao escopo, apesar da mesma ter participado da oficina de elaboração e ter sido derrotada tecnicamente pelos participantes. O juizado sentenciou que o monitoramento fosse mantido nos moldes vigentes por mais noventa dias, sendo renova diversas vezes até que a Fundação Renova decidiu permanecer com o ACT até o final da vigência (novembro/2021). E desde então foram realizados diversos aditivos contratuais, permanecendo os estudos do monitoramento da biodiversidade aquática sem interrupções.

Diante dos resultados obtidos pelo Relatório nº 36 - Perito do Juízo, 12ª Vara da Justiça Federal Cível e Agrária da SJMG, na Ação Civil Pública processo nº 1000412-91.2020.4.01.3800 - Laudo Pericial da Segurança do Alimento - Pescado no rio Doce, foz e região marinha, um tema que também gerou grandes discussões técnicas no âmbito do monitoramento aquático, foi a inserção da análise para identificação e quantificação de metilmercúrio (MeHg) em amostras de sedimentos, tecidos de peixes e crustáceos no escopo dos estudos ecotoxicológicos do PMBA. Como resultado, a Deliberação CIF nº 666 em 30 de março de 2023, aprovou a inclusão das análises de metilmercúrio no PMBA, porção capixaba e mineira, e solicitou que a Fundação Renova apresentasse em 90 dias uma proposta metodológica para tal inclusão.

Após diversas reuniões e discussões, com intuito de reiterar a Deliberação supracitada, em novembro de 2023 a Deliberação CIF nº 727 notifica a Fundação Renova, com cópia para Samarco, BHP e Vale, por descumprimento do deliberado para a porção mineira, e estipulou novo prazo (11 de dezembro de 2023) para entrega da proposta de execução do estudo de metilmercúrio em Minas Gerais.

A Deliberação CIF nº 765, em fevereiro de 2024, aprovou com ressalvas o Plano de Trabalho referente à coleta e análises de amostras para identificação e quantificação de metilmercúrio na região de Minas Gerais.

Diante da eminência da contratação de uma perícia pela justiça para avaliar a eficácia do PMBA, o que atrasariam os estudos em andamento e visando a otimização dos estudos de monitoramento aquático, foram definidos em conjunto alguns critérios e premissas considerando as discussões técnicas realizadas entre a representantes da Fundação Renova, das empresas mantenedoras e da CT-Bio, além dos resultados dos monitoramentos do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Porção Capixaba do Rio Doce e Região Costeira e Marinha Adjacente (PMBA) executados pela FEST. O novo Plano de Trabalho foi homologado pelo CIF por meio das Deliberações CIF nº 803 e nº 820/2024 e após reuniões de alinhamento entre Fundação Renova, CT-Bio e FEST, ocorridas em outubro de 2024. Sob o melhor entendimento do escopo a ser executado, ao fim do ano de 2024 a FEST está executando as atividades de campo do período chuvoso, pertencente ao décimo aditivo contratual.

Fruto do monitoramento foi gerado o mapa da área impactada na porção capixaba do rio doce e marinha, pelo rompimento da barragem de fundão;

INSERIR O MAPA DE IMPACTO

Para a cláusula 166, que trata de ações de contingência dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, identificados nos estudos da biodiversidade aquática, a única ação existente refere-se ao resgate de peixes contemplado no Plano de Ação Emergencial para o Período Chuvoso (PAE). Este período é o que gera maiores impactos à sociedade, ao meio ambiente e à atividade econômica nas localidades afetadas pelo evento de rompimento da barragem de Fundão. Ressalta-se que a apresentação do PAE não foi uma demanda identificada a partir dos estudos provenientes da cláusula 165, mas sim apresentado ao sistema CIF em atendimento à Deliberação CIF nº 16, de 18 de agosto de 2016, solicitado pela Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA). Desde então, a análise foi de competência do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), cabendo à CT-Bio realizar análises somente quando solicitada. Importante destacar que não houve nenhum acionamento dos gatilhos contemplados no PAE e, conseqüentemente, não houve a necessidade de se realizar o resgate de peixes ao longo do rio Doce nos períodos chuvosos, apesar das inúmeras ocorrências de mortalidades e eventos estranhos relatados por comunidades. Entretanto, após estas denúncias, houveram alguns recolhimentos de peixes mortos em locais variados e de forma esporádica ocorrendo em paralelo à execução do PAE, sem demonstração de resultados pela fundação Renova.

O **Programa 29**, que contempla a cláusula 167, teve como objetivo efetuar a construção e o aparelhamento de 2 (dois) Centros de Triage e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), de acordo com Termo de Referência emitido pela CT-Bio, sendo uma unidade em Minas Gerais e outra no Espírito Santo. A construção visava compensar o grande impacto do rompimento da barragem sob a fauna silvestre, onde milhares de animais foram mortos direta ou indiretamente por conta do evento.

A Fundação Renova apresentou, em setembro de 2021, o Projeto Básico arquitetônico do CETRAS a ser implementado no estado do Espírito Santo, elaborado conforme especificações do termo de referência (Nota Técnica nº 29/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio), no terreno indicado pelo IBAMA-ES (Ofício nº 974/2018/GABIN-IBAMA), a ser devidamente doado pela Prefeitura Municipal de Serra. A doação ocorreu através da Lei Municipal nº 5.030 de 04 de julho de 2019, mas ainda persistem problemas relacionados à escrituração do terreno, portanto, não havendo previsão de início das obras. À época, a Fundação Renova informou que, caso haja alteração da área indicada para construção do CETRAS, conforme já relatado pela Superintendência do IBAMA em reunião (15 de setembro de 2021), o projeto deveria ser modificado.

Ainda sobre o CETRAS/ES, quando da discussão e decisão do terreno onde o mesmo seria construído, foram oferecidas algumas áreas. O IBAMA/ES ofereceu a área do CETAS/IBAMA em Barcelona, no município da Serra. O IEMA/ES ofereceu duas áreas livres e desimpedidas: a principal alternativa seria parte do terreno da sede do IEMA/ES, no qual já existe estrutura de atendimento veterinário onde funciona o CETRAS/ES do órgão, podendo a mesma ser

reformada e ampliada; a outra seria a área da antiga Fazenda Itanhenga, no bairro Pica Pau, no município de Cariacica (Ofício nº 121/2018/DP-IEAMA), pertencente ao governo do estado do ES. Por fim, através de decisão unilateral do IBAMA/DF (Ofício nº 974/2018/GABIN-IBAMA), foi decidido que o CETRAS/ES deveria ser construído em área anexa à estrutura já existente do CETAS/IBAMA, em Barcelona, no município da Serra/ES. Contudo, conforme já informado, a área anexa ainda apresentava problemas de cessão junto a Prefeitura Municipal da Serra em relação à escrituração, gerando atraso das obras, não iniciadas até o momento.

O CETRAS MG também não foi construído, diante de atrasos por parte da RENOVA na apresentação do projeto (A Fundação chegou a ser notificada e multada por isto) e diante de indefinições pelo IBAMA sobre o efetivo local a ser destinado para a construção do CETRAS MG.

O documento de definição do programa 29, como medida compensatória, foi aprovado por meio da Deliberação CIF nº 553, em dezembro de 2021. E considerando que não houve avanço significativo nas etapas do programa, o CIF emitiu, em 28 de setembro de 2023, a Deliberação nº 722 que aprovou a alteração do PG 29 e da cláusula 167, cabendo à Fundação Renova o repasse de R\$ 182.200.000,00 (cento e oitenta e dois milhões e duzentos mil de reais), cujo valor seria transferido à um gestor financeiro, ficando a cargo do IBAMA, a identificação do beneficiário gestor técnico das atividades a serem desenvolvidas pelo programa e implantação dos CETAS.

Após decorrido um ano, durante a 79ª Reunião Ordinária do CIF, foi aprovada a Deliberação nº 819 de 27 de setembro de 2024, que reformulou e alterou o Programa de fortalecimento dos CETAS, para o atendimento da Rede CETAS do IBAMA, uma vez que as unidades realizam trabalho conjunto nacionalmente e se apoiam nas ações de reabilitação. Diante do tempo transcorrido e do início da repactuação do TTAC, transferiu-se às mantenedoras a obrigação de fazer para obrigação de pagar, e o programa seria encerrado após pagamento, o que deve ocorrer por força do novo Acordo de novembro de 2024.

O **programa 30**, que compreendia a cláusula 168 do TTAC, teve como objetivo identificar e mensurar os impactos oriundos do rompimento da barragem de Fundão sobre as espécies de fauna e flora terrestre, bem como promover a conservação desses grupos na área impactada, especialmente as espécies ameaçadas de extinção, por meio de um Plano de Ação (PAN) com objetivo de contribuir com a recuperação e conservação da biodiversidade terrestre da bacia do rio Doce, em um prazo de dez anos.

No *caput* da cláusula foi solicitado estudo de identificação e caracterização dos impactos sobre a biodiversidade terrestre ameaçada, o qual, após algumas entregas e análises, foi parcialmente aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 91, em 04 de agosto de 2017. A Nota Técnica nº 02/2017/CTBio/CIF, que embasou tal decisão, relatou que o referido estudo utilizou apenas dados secundários em sua confecção, e solicitou a realização de coletas primárias para complementação e melhor entendimento dos reais impactos do evento. Dessa forma, foi realizada uma Avaliação Ecológica Rápida (AER) através da metodologia RAPELD, contemplando o período seco de 2018 e o período chuvoso de 2019, abarcando a coleta de

dados primários para diversos grupos faunísticos e vegetais impactados pelo evento, e não só as espécies ameaçadas. Conforme análise da Nota Técnica nº 12/2020/CTBIO/DIBIO/ICMBio de 23 de julho de 2020, os dados da AER não foram suficientes para a categorização e entendimento aprofundado dos impactos sofridos pela biodiversidade terrestre, mas mostraram quais os grupos de interesse nesse sentido, possibilitando uma otimização das amostragens na continuação do estudo. Houve ainda o entendimento de que a metodologia RAPELD (*Rapid Assessments and Long-Term Ecological Research*) não atendeu às expectativas, devendo ser substituída por outro formato de monitoramento. Dessa forma, o relatório da AER foi aprovado pela Deliberação nº 449 de 22 de outubro de 2020, comunicando a necessidade da continuidade destes estudos por meio de um monitoramento de diversos compartimentos da biodiversidade terrestre, o qual deveria constar como uma ação dentro do Plano de Ação da Biodiversidade Terrestre (PABT). O Programa de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre - PMBT foi elaborado e executado já em novo formato, com sua metodologia revisada e adaptada através da Deliberação nº 517, de 18 de junho de 2021, que aprovou a proposta de novo monitoramento da biodiversidade do Instituto Ekos.

O parágrafo primeiro da cláusula 168 solicitava a elaboração e apresentação de um Plano de Ação para a Conservação da Fauna e Flora Terrestre, enquanto o parágrafo segundo versava sobre a execução deste plano, uma vez que aprovado pelos órgãos ambientais. Através de oficinas com a ampla participação de especialistas da academia, dos órgãos ambientais e da iniciativa privada, foram compiladas ações de conservação para constituir o referido Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre - PABT. O Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão foi aprovado pela Deliberação nº 419 de 31 de julho de 2020. O marco de início de execução do mesmo foi em reunião do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) em 24 de outubro de 2019, com atividades previstas para um período de 10 anos, divididos em ciclos de 5 anos. O PABT envolve 49 ações distribuídas em 12 estratégias para a conservação de 365 espécies, sendo 331 destas ameaçadas de extinção. Foram realizadas quatro oficinas anuais de monitoria, com a última datada de 10 e 11 de junho de 2024, tendo a mesma sido encerrada com: 07 ações concluídas, 32 ações em andamento, 01 ação planejada e a iniciar, 05 ações em espera e 01 ação não iniciada/planejada.

Entre os produtos entregues através do PABT que podemos destacar estão os livros do “Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre do Rio Doce”, publicado em 2021 com todas as informações, objetivos e prazos das 49 ações que compõem o PABT, o “Livro Vermelho da Biodiversidade Terrestre da Bacia do Rio Doce”, publicado em 2024 em dois volumes: um de flora e um de fauna, referente à Ação 5 do PABT de avaliação do status de conservação das espécies-alvo da bacia, e o livro “Uma Viagem pelo Rio Doce: Conhecendo a Biodiversidade Terrestre da Bacia”, publicado em 2024 referente à etapa de Avaliação Ecológica Rápida do PMBT. Vale ainda destacar a conclusão da Ação 11 do PABT, que definiu as áreas prioritárias para a conservação da fauna e flora terrestres da bacia do rio Doce.

O **Programa 39** contemplava as cláusulas 181 e 182. A cláusula 181 tratava da identificação dos impactos nas Unidades de Conservação (UCs) afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão e implementação de ações de reparação que se fizessem necessárias, conforme os

estudos realizados. Inicialmente, quando da assinatura do TTAC estavam contempladas apenas quatro UCs (Parque Estadual do Rio Doce; Reserva Biológica de Comboios; Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz; e APA Costa das Algas) para o diagnóstico de impactos nesta cláusula. A partir da Deliberação CIF nº 36, de 24 de novembro de 2016, foram incluídas outras trinta e cinco UCs estaduais e municipais e, posteriormente, a Deliberação CIF nº 179, 29 de junho de 2018, incluiu a APA da Ponta da Baleia Abrolhos. Recentemente, outras treze UCs passaram a integrar os estudos desta cláusula, por meio da Deliberação CIF nº 535, de 17 de setembro de 2021, totalizando 53 UCs impactadas, conforme o quadro 1.

Quadro 1. Lista de Unidades de Conservação e respectivas Deliberações.

Estado	Unidade de Conservação	Nível Federativo	Deliberação CIF que definiu a UC como potencialmente impactada
ES	Floresta Nacional de Goytacazes	Federal	Nº 036/2016
ES	Reserva Biológica de Comboios	Federal	Cl. 181
ES	Refúgio da Vida Silvestre de Santa Cruz	Federal	Cl. 181
ES	Área de Proteção Ambiental Costal das Algas	Federal	Cl. 181
ES	Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra	Estadual	Nº 036/2016
ES	Parque Estadual de Itaúnas	Estadual	Nº 036/2016
ES	Área de Proteção Ambiental de Praia Mole	Estadual	Nº 036/2016
ES	Parque Estadual Paulo César Vinha	Estadual	Nº 036/2016
ES	Área de Proteção Ambiental de Setiba	Estadual	Nº 036/2016
ES	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Concha D'Ostra	Estadual	Nº 036/2016
ES	Área de Proteção Ambiental Guanandy	Estadual	Nº 036/2016
ES	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piraque-Açú e Piraque-Mirim	Municipal	Nº 036/2016
ES	Área de Relevante Interesse Ecológico de Degredo	Municipal	Nº 036/2016
ES	Parque Natural Municipal David Victor Farina	Municipal	Nº 036/2016
ES	Parque Natural Municipal de Jacarenema	Municipal	Nº 036/2016
ES	Monumento Natural Municipal Falésias de Marataizes	Municipal	Nº 036/2016
ES	Área de Proteção Ambiental de Lagoa Grande	Municipal	Nº 036/2016
ES	Área de Proteção Ambiental Municipal Tartarugas	Municipal	Nº 036/2016
ES	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Papagaio	Municipal	Nº 036/2016
ES	Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Barra Nova	Municipal	Nº 535/2021
ES	Parque Natural Municipal Morro da Pescaria	Municipal	Nº 535/2021
ES	Área de Proteção Ambiental Manguezal Sul	Municipal	Nº 535/2021
ES	Estação Ecológica Ilha do Lameirão	Municipal	Nº 535/2021
ES	Parque Natural Municipal Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Municipal	Nº 535/2021
ES	Área de Proteção Ambiental Barra Seca	Municipal	Nº 535/2021
ES	Área de Proteção Ambiental Municipal da Região Litorânea	Municipal	Nº 535/2021
ES	Monumento Natural Morro do Penedo	Municipal	Nº 535/2021
ES	Parque Natural Municipal Morro da Mantegueira	Municipal	Nº 535/2021
MG	Área de Proteção Especial Ouro Preto Mariana	Estadual	Nº 036/2016
MG	Área de Proteção Especial Pico de Ibituruna	Estadual	Nº 036/2016
MG	Monumento Natural Pico de Ibituruna	Estadual	Nº 036/2016
MG	Parque Estadual do Rio Doce	Estadual	Cl. 181
MG	Parque Estadual Sete Salões	Estadual	Nº 036/2016
MG	Área de Proteção Ambiental Barra Longa	Municipal	Nº 036/2016
MG	Área de Proteção Ambiental Nascente do Ribeirão do Sacramento	Municipal	Nº 036/2016
MG	Área de Proteção Ambiental Dionísio	Municipal	Nº 036/2016
MG	Área de Proteção Ambiental Santana do Paraíso	Municipal	Nº 036/2016
MG	Área de Proteção Ambiental Belo Oriente	Municipal	Nº 036/2016
MG	Área de Proteção Ambiental Córrego Novo	Municipal	Nº 036/2016
MG	Área de Proteção Ambiental Pingo D'Água	Municipal	Nº 036/2016
MG	Área de Proteção Ambiental Bom Jesus do Galho	Municipal	Nº 036/2016
MG	Área de Proteção Ambiental Lagoa Silvana	Municipal	Nº 036/2016
MG	Parque Natural Municipal Governador Valadares	Municipal	Nº 535/2021
MG	Área de Proteção Ambiental Municipal Pico da Ibituruna	Municipal	Nº 535/2021
MG	Área de Proteção Ambiental Municipal Lagoas de Caratinga	Municipal	Nº 535/2021
MG	Monumento Natural do Rio Piranga	Municipal	Nº 535/2021
MG	Reserva Particular do Patrimônio Natural José Luiz Magalhães Netto	Particular	Nº 036/2016
MG	Reserva Particular do Patrimônio Natural Lagoa Silvana	Particular	Nº 036/2016
MG	Reserva Particular do Patrimônio Natural Sete de Outubro	Particular	Nº 036/2016
MG	Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Bulcão	Particular	Nº 036/2016
BA	Parque Nacional Marinho dos Abrolhos	Federal	Nº 036/2016
	Reserva Extrativista de Cassurubá	Federal	Nº 036/2016
	Área de Proteção Ambiental Ponta da Baleia / Abrolhos	Estadual	Nº 179/2018

O plano de trabalho para os estudos de avaliação dos impactos gerados pelo rompimento da barragem de Fundão nas Unidades de Conservação foi aprovado pela Deliberação CIF nº 138 de 14 de dezembro de 2017, com ressalvas, após várias discussões e elaboração de documentos, sendo as adequações aprovadas pela Deliberação CIF nº 149, de 30 de janeiro de 2018. Os estudos referentes à cláusula 181 foram iniciados a partir da realização da primeira oficina para avaliação de impactos nas UCs, em fevereiro de 2019. Alguns relatórios dos estudos foram entregues conforme cronogramas ajustados, sendo analisados pela CT-Bio por meio de Notas Técnicas, não tendo todos sido finalizados até o presente momento.

A cláusula 182 teve como objetivo consolidar duas Unidades de Conservação (uma em Minas Gerais e outra no Espírito Santo), assim como a elaboração e implementação do plano de manejo e a construção da sede da Área de Proteção Ambiental na foz do rio Doce.

Na porção capixaba, a Unidade de Conservação que está em processo de consolidação é o Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) de Santa Cruz, adotando conceitos, diretrizes e mecanismos definidos no plano de trabalho do ICMBio (com recomendações contidas na Nota Técnica nº 11/2018/CT-Bio/DIBIO/ICMBio) aprovado na 25ª Reunião Ordinária do CIF de 26 de abril de 2018, na Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, e no acordo de cooperação celebrado com o órgão gestor. O Plano de Manejo da UC foi elaborado e foi proposto um Acordo de Cooperação para implementar o referido PM através de um mecanismo financeiro que prevê um aporte de recursos inicial e a utilização dos rendimentos deste recurso para a sustentabilidade econômica da UC em longo prazo.

Ainda no contexto da cláusula 182, existe um projeto de criação da Área de Proteção Ambiental (APA) na foz do rio Doce. Este processo está já em tramitação no âmbito do ICMBio e MMA, onde já foram finalizados todos os estudos necessários para a criação da APA. No momento, o projeto está no MMA, tendo sido realizadas as consultas públicas, aguardando consensos com o governo do estado do Espírito Santo quanto aos limites, para a criação da APA pela União.

Diante da contextualização exposta, destaca-se que os planos de trabalho, termos de referência, estudos e relatórios apresentados, em sua maioria, não foram aprovados após a primeira entrega. Desta forma, tais documentos que foram analisados por membros e colaboradores da CT-Bio, demandaram da Fundação Renova reiteradas entregas durante o processo para que as suas versões finais fossem aprovadas.

E ainda, ressalta-se que desde o rompimento da barragem do Fundão, considerável volume de dados tem sido gerado com a compilação de dados pretéritos, dados primários de monitoramento, bem como outros dados oriundos de ações emergenciais para identificação dos impactos causados pelo rompimento. Assim, para garantir que todos os dados e informações gerados nos estudos de biodiversidade sejam corretamente armazenados e que as informações geradas sejam preservadas e disponibilizadas à comunidade científica e comunidade em geral, a Fundação Renova ficou responsável pelo estabelecimento de um sistema de gestão de dados e informações, o que não foi cumprido até o presente momento.

b) Ações não realizadas, interrompidas ou com pouco avanço:

Abaixo são listadas as principais demandas que não foram entregues pela Fundação Renova ao longo dos anos, em alguns casos, mesmo após deliberações expressas do CIF.

- Cláusula 166 - Eventuais ações de contingência associadas ao monitoramento da fauna da foz do rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados: **Pouco avanço**

A demanda nunca foi estruturada em um plano de trabalho para aprovação e execução, e desta forma foi negligenciada por vários anos. O entendimento da Fundação Renova era de que esta cláusula era atendida por uma única ação existente referente ao resgate de peixes contemplado no Plano de Ação Emergencial para o Período Chuvoso (PAE), em atendimento à Deliberação CIF nº 16/2016, solicitado pela Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA). Ao longo destes anos, não houve nenhum acionamento dos gatilhos contemplados no PAE e conseqüentemente não houve o resgate de peixes ao longo do rio Doce nos períodos chuvosos.

- Plano de Ação Territorial - Baixo Doce: **Não realizado**

Representantes da CT-Bio foram convidados a participar de um Grupo Técnico (GT-Baixo Doce) para elaborar ações durante um evento dedicado ao tema da região deltaica e costeira do baixo Doce, advindo da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA). As ações integraram um Plano de Ação que foi aprovado por meio da Deliberação CIF nº 740/2023, que solicitava que a CT-Bio avaliasse a possibilidade de incorporar estas ações nos planos de ação já existentes para conservação da biodiversidade e endereçasse as demais ações que não poderiam ser contempladas no âmbito da CT.

Para atender ao solicitado, em 17 de maio de 2024, foi aprovada a Deliberação CIF nº 790 que definiu as ações que seriam incorporadas nos programas em andamento e acompanhados pela CT-Bio, observado a área de implementação e natureza da mesma, baseada na Nota Técnica nº 4/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio.

Dentre os encaminhamentos da Deliberação citada, consta que as ações elencadas como compatíveis retornem à CT-Bio para um planejamento executivo anterior à avaliação dos Grupos de Assessoramento Técnico (GAT), para incorporação nos planos de ação de conservação da biodiversidade, mediante análise técnica e com participação da Fundação Renova. Destaca-se aqui que, das 30 ações analisadas, 17 compõem as que deveriam ser acompanhadas no âmbito da CT-Bio. As outras 13 ações foram encaminhadas para outras Câmaras Técnicas com aderência ou ao Poder Público.

Durante a 82ª Reunião Ordinária da CT-Bio, representantes da própria Fundação Renova apresentaram a proposta de que as ações, ao invés de serem incorporadas aos Planos de Ação existentes, constituíssem um Plano de Ação Territorial (PAT) próprio para a região deltaica e costeira do baixo Doce. Para validação desta proposta, foi formado um pré-GAT, e uma reunião técnica foi realizada aos 18 de julho de 2024, em formato virtual. Neste fórum,

composto também por representantes do IEMA-ES, IBAMA, ICMBio e Prefeitura de Linhares-ES, a Fundação Renova comprometeu-se a entregar o Plano de Trabalho e o orçamento do PAT do Baixo Doce no início do mês de setembro de 2024.

Entretanto, durante a 85ª Reunião Ordinária da CT-Bio, realizada em 13 de setembro de 2024, somente após membros da CT-Bio questionarem sobre a entrega do Plano de Trabalho e orçamento do PAT, representantes da Fundação Renova informaram que a construção do Plano foi paralisada internamente sob o argumento de que eles não possuíam os subsídios necessários para cumprir com o acordado. Todavia, desde o dia 18 de julho a Fundação Renova não fez qualquer tipo de comunicação para com os membros do Pré-GAT ou da CT-Bio. Da mesma forma, a Fundação Renova não encaminhou sugestão de data ou deu qualquer sinalização da necessidade de realização de outro encontro técnico (ou reunião) para que as referidas dúvidas pudessem ser sanadas e o Plano de Trabalho com o orçamento fosse entregue à CT-Bio, como acordado.

Considerando o exposto, ficou demonstrado o desinteresse da Fundação Renova em atender a Deliberação CIF nº 790/2024 e cumprir o prazo defendido pela equipe técnica da própria Fundação. Diante desta recusa e da incapacidade de cumprir o que ela mesma propôs na 82ª RO da CT-Bio, não houve alternativa senão o CIF emitir Deliberação CIF nº 821/2024 para assegurar a entrega do Plano de Trabalho e de estimativa de orçamento para implementação e execução do PAT.

Ademais, mesmo com dados e estudos ilustrando o impacto do rompimento da barragem de Fundão na região do baixo Doce, a Fundação Renova encaminhou o Ofício FR.2024.2715 solicitando a revisão da Deliberação em referência. A análise do ofício e encaminhamento da CT-Bio foi apresentada por meio da Nota Técnica nº 16/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio em outubro de 2024. E diante da data avançada, o PAT Baixo Doce não foi realizado.

- Plano de Ação Costeiro-Marinho (PACostaMar): **pouco avanço**

Foi desenvolvido um Plano de Ação Integrado para a Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho (PAI Biodiversidade Aquática), por meio da realização de duas Oficinas de elaboração executadas e várias discussões, cujo os principais objetivos eram: Apresentar ações necessárias para a recuperação e conservação dos ambientes e das espécies aquáticas presentes na região costeiro-marinha; e Integrar outros planos de ação em curso para otimizar o gerenciamento. O Plano apresentava um planejamento com 4 grupos distintos de ações, sendo:

- Ações na bacia do rio Doce;
- Ações na região costeiro marinha;
- Ações voltadas para Unidades de Conservação; e
- Ações consideradas transversais com temas que se aplicam a todo o território, como, por exemplo, educação ambiental.

A versão preliminar do plano, com descritivo de ações, foi elaborada pela Fundação Renova em contrato com a FBDS-Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável, e apresentada para análise da CT-Bio em fevereiro de 2024. Após análise do plano e da maturidade dos projetos na calha do Rio Doce pelo PABA, além da magnitude da governança necessária para um Plano Integrado, num área tão extensa, diversa, em dois estados da federação, e da diferença de impactos dulcícolas e costeiros/marinhos, a CT-Bio optou pela estratégia alternativa de elaboração de um Plano de Ação voltado especificamente para o território Costeiro Marinho, complementado por outro focado exclusivamente na reparação das Unidades de Conservação afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão.

Desta forma, foi apresentada a intenção de substituir o PAI por um Plano de Ação para Reparação e Conservação do Ambiente Costeiro Marinho impactado (PACostaMar), por meio da Nota Técnica nº 12/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio, em outubro de 2024. E diante da data avançada, e da repactuação, não possibilitou a implementação do PACostaMar, no âmbito do TTAC.

- Proposta de estratégia para reparação das Unidades de Conservação: **pouco avanço**

Ao todo, são 53 UCs, separadas em nove grupos em diferentes fases de avaliação de impacto. Apenas as quatro UCs citadas nominalmente na Cláusula 181 estavam em processo de elaboração ou execução de planos de ação: APA Costa das Algas, REVIS Santa Cruz, REBIO Comboios e Parque Estadual do Rio Doce.

Para a execução da nova estratégia, a proposta para reparação das Unidades de Conservação (UCs) afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão foi apresentada pela Nota Técnica nº 14/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio.

A NT indica para todas as UCs a replicação da estratégia proposta, e parcialmente executada, para a REBIO Comboios e REVIS Santa Cruz de implementação de um mecanismo financeiro que recebesse e fizesse a gestão de recursos aportados pela Fundação Renova com rendimentos destinados à operação e manutenção das UCs.

Portanto, conforme a NT, a partir dos impactos identificados pelas avaliações de impacto, dever-se-ia estabelecer valoração para reparação das UCs afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão, definindo um valor a ser aportado para cada UC através de um mecanismo financeiro a ser escolhido, sendo:

- Um fundo financeiro ou similar, para as UC federais e aquelas localizadas no território da Bahia a ser conduzido pela União através do ICMBIO;
- Um fundo financeiro ou similar para as UC estaduais, municipais e particulares localizadas no território mineiro a ser conduzido pelo Estado de Minas Gerais através do IEF;
- Um fundo financeiro ou similar para as UC estaduais e municipais localizadas no território capixaba a ser conduzido pelo Estado do Espírito Santo através do IEMA.

Em resumo, para o tema a CT-Bio propôs a conclusão das seguintes etapas:

1. Concluir os Planos de Ação para o PERD, REVIS Sta Cruz, APA Costa das Algas e REBIO Comboios;
2. Para as demais UCs concluir o relatório de análise de impacto e implementar mecanismos financeiros para estruturação e reparação ambiental nestas unidades;
3. Para as demais UCs é importante também definir o endereçamento das ações previstas nos estudos de avaliação de impacto, em outros planos e programas.

Diante da assinatura do Acordo de repactuação, não houve tempo hábil para implantação da estratégia para reparação das Unidades de Conservação.

- Avaliação de Impacto Ambiental das Unidades de Conservação: **atendimento parcial**

As Unidades de Conservação elegíveis foram separadas pela Fundação Renova em 9 grupos. São eles:

- **Grupo 1:** APE Mariana, APA Barra Longa e MONA Rio Piranga;
- **Grupo 2:** APA Nascentes do Ribeirão Sacramento, APA Dionísio, APA Santana do Paraíso, APA Belo Oriente, APA Córrego Novo, APA Pingo d'água, APA Bom Jesus do Galho, APA Lagoas de Caratinga, RPPN José Luiz Magalhães Neto, RPPN Lagoa Silvana, PERD, APAM Lagoas de Caratinga;
- **Grupo 3:** MONA Pico de Ibituruna, APE Pico de Ibituruna, PNM Governador Valadares, APAM Pico de Ibituruna;
- **Grupo 4:** RPPN Sete de Outubro, Parque Estadual Sete Salões, FLONA Goytacazes e RPPN Fazenda Bulcão;
- **Grupo 5:** RDS Piraquê Açu Piraquê Mirim, Parque David Vitor Farina, REVIS Santa Cruz e APA Costa das Algas;
- **Grupo 6:** REBIO Comboios, ARIE Degredo, APA Região Litorânea;
- **Grupo Costeiras ES** (subdivididas pela Fundação Renova em **Costeiras Norte e Costeiras Sul**): Parque Estadual de Itaúnas, APA de Conceição da Barra, Parque Estadual Paulo Cesar Vinha, APA Municipal das Tartarugas, APA Lagoa Grande, APA Guanandy, MONA Falésias de Marataizes, Parque Natural Municipal de Jacaranema, RDS Concha das Ostras, RDS Papagaio, APA de Setiba, APA DE Praia Mole, RDS de Barra Nova, PNM Morro da Pescaria, APA Manguezal Sul, ESEC Ilha do Lameirão, PNM Dom Luiz Gonzaga Fernandes, APA Barra Seca, MONA Morro do Penedo, PNM Morro da Mantegueira;
- **Grupo Bahia:** Reserva Extrativista Cassurubá, Parque Nacional dos Abrolhos, APA Ponta da Baleia.

Em julho de 2024, a 83ª Reunião Ordinária da CT-Bio tratou das Unidades de Conservação (UC) como pauta única, e a Fundação Renova apresentou um cronograma das entregas pendentes dos Relatórios Finais de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) das UCs, conforme Quadro 2 a seguir:

Quadro 2. Última versão do cronograma das entregas dos Relatórios Finais, apresentado pela Renova.

GRUPOS DE UCs	DATAS PREVISTAS
Grupo 6	12/07/2024
Grupo 5	19/07/2024
Costeiro ES Norte	26/07/2024
Costeiro ES Sul	02/08/2024
Compilado	09/08/2024
Bahia	Extrapola âmbito do TTAC *

* Primeiramente, é importante destacar que a CT-Bio discorda do posicionamento da Fundação Renova quanto ao descumprimento na entrega do Relatório Final de AIA do grupo Bahia, uma vez que as UCs baianas sempre estiveram no planejamento da CT e da Fundação Renova desde a inclusão nos estudos pertencentes à cláusula 181 do TTAC, por meio das Deliberações CIF nº 036/2016 e nº 179/2018. Além do PMBA ter detectado impactos significativos no território do extremo sul da Bahia.

Diante do exposto, não houve entrega dos Relatórios Finais de Avaliação de Impactos Ambientais das Unidades de Conservação categorizadas em grupo Costeiro ES Norte, Costeiro ES Sul, e Bahia. Assim como não houve entrega do Relatório Compilado conforme previsão da Fundação Renova.

- Anexo 2 do TR4, referente ao Monitoramento de ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos no ambiente dulcícola da porção capixaba: **atendimento parcial**

Sobre o monitoramento de ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos no ambiente dulcícola da porção capixaba (pertencente ao anexo 2 do TR4 da cláusula 165 do TTAC), apesar dos estudos terem iniciado em abril de 2017, somente em maio de 2023, após diversas reuniões, documentos, discussões e deliberações foi decidido pela CT-Bio que era mais prudente desconsiderar os dados produzidos por um ano pela CEPEMAR (contratada da Fundação Renova), assim como não seria recomendável a divulgação dos mesmos devido a falta de confiabilidade.

Destaca-se a grande insatisfação quanto a inutilização destes dados/resultados, que ocasionou em um grande desgaste de ambas as partes ao longo dos anos com perdas de informações/dados irreparáveis, com prejuízos ao monitoramento contratado em 2017, dos impactos sofridos pelo ictioplâncton, ictiofauna e zoobentos na porção capixaba dulcícola. Por isso, a CT-Bio considera este tema com atendimento parcial, pois somente a partir do final de 2019 estes

estudos foram incorporados ao escopo de execução da FEST apresentando dados/resultados satisfatórios.

c) Dados quantitativos:

Ao longo de seu período de atividade, a CT-Bio produziu mais de **607** documentos entre Ofícios, Informações técnicas, Notas Técnicas, propostas de Deliberações, Notificações / Multas, entre outros. O quantitativo está discriminado no quadro 3.

Quadro 3. Quantitativo documental da CT-Bio

TIPO DE DOCUMENTO	QUANTITATIVO
Ofícios	384
Informações técnicas	13
Notas Técnicas	114
Deliberações aprovadas	91
Notificações / Multas	4 / 1

Os documentos produzidos e tramitados pela CT-Bio foram originalmente inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo Federal, no perfil do ICMBio. Posteriormente à homologação do Acordo, para unificação da documentação, os processos do SEI ICMBio foram baixados e inseridos SEI IBAMA. O quadro abaixo apresenta uma relação “DE x PARA” destes processos.

Quadro 4. Correlação entre processos SEI ICMBio e SEI IBAMA

PROCESSOS CT-BIO (SEI)	
SEI ICMBIO	SEI IBAMA
02070.013872/2016-13	02001.036234/2024-96
02070.007665/2018-83	
02070.008772/2018-29	
02070.008825/2018-10	

02070.008868/2018-97	
02070.008897/2018-59	
02070.003785/2019-92	
02070.005959/2019-51	
02070.007315/2020-31	
02070.003101/2023-39	
02070.015122/2024-88	

Assim como as demais câmaras técnicas, a CT-Bio se valeu de reuniões para discussão e consolidação dos temas em pauta. O quantitativo de eventos encontra-se no quadro 5.

Quadro 5. Quantitativo de eventos técnicos realizados no âmbito da CT-Bio

TIPO DE EVENTO	QUANTITATIVO
Reuniões ordinárias	86
Reuniões extraordinárias	17
Reuniões intercâmaras	11
Reuniões setoriais / administrativas	185
Reuniões dos GTs / GATs *	58
Seminários, <i>Workshops</i> , Oficinas e afins	52
Vistorias, acompanhamentos de campo e afins	46

* GT - Grupo Técnico; GAT - Grupo de Assessoramento Técnico.

O Anexo I deste documento apresenta alguns registros fotográficos dos eventos da CT-Bio.

e) Listagem de todos os membros/colaboradores:

Ao todo, a CT-Bio envolveu vários técnicos nas análises processuais, construção e emissão de documentos, participação recorrente em reuniões ordinárias, extraordinárias e setoriais. Dentre estes, destacam-se os técnicos do ICMBio, do IBAMA, do IEMA, do IEF, das prefeituras de Linhares - ES e Aracruz - ES, bem como os representantes dos atingidos do estado de Minas Gerais e do Espírito Santo. Abaixo, segue a lista dos nomes por instituição.

HEMA:

Adelino da Silva Ribeiro Neto; Álvaro Bridi; Ana Karine Cardoso Peixoto; Ana Kelly Simões Rocha; Cintia Maria Ancona; Cláudio Dalle Olle; Eduardo Sosti Perini; Emília Brito; Fabiano Zamprognio Novelli; Fadima Guimarães de Avila Augusto; Felipe Azevedo Bastos; Gabriela Tenorio; Gilberto Arpini Sipioni; Hermes José Daros Filho; Henrique Filgueiras; Juliano de Oliveira Barbirato; Laila Carine Campos Medeiros; Larissa Novaes Simões Bueno; Ludimila Zotele Azeredo; Luciene Calanzani Rovetta; Natasha Lagos Maia; Pablo Merlo Prata; Paola Lacerda Demuner; Patrick Calatroni Hemaïdam; Ravel Rocon Zorzal; Rosângela Mattioli Silva; Sandra Ribeiro; Tamires Costa Velasco; Thatiana Cappi da Costa; Thales Altoé; Thamiros Velasco; Vinicius Andrade Lopes; Walter B. S Dietrich..

IEF:

Alice Rabelo de Sá Lopes; Antonio Humberto S. P. Mota; Cecília Fernandes de Vilhena; Cláudio Vieira de Castro; Dália Rizel Nogueira; Fernanda; Fernanda de Oliveira; Henrique Belfort Ramos; Henrique Gomes; Janaina Aparecida Batista Aguiar; Juliana Rodrigues da Silva Ribeiro Freitas; Leandro Carmo Guimarães; Lorena Miranda; Maria Lucia Coimbra Cristo; Marina Rufino; Melina Fernanda Leite Barreto; Mirlaine Barros; Nilcemar Oliveira Bejar; Renilson Paula Batista; Roberto Coelho Diniz Lopes de Sousa; Rita Braga; Ruanny Casarim Corrêa Prado; Sônia Ap. Cordebelle de Almeida; Thamiros Lopes Chaves; Thais de Faria e Souza Lopes; Tuana Santos; Vitor Abraçado de Almeida.

ICMBio:

Aline Pereira dos Santos; Andreia Quandt Monteiro; Antonio de Padua Leite Serra de Almeida; Carina Tostes Abreu; Carolina Fonseca; Cecília Baptistotte; Cezar Neubert Gonçalves; Cintia Soares Fernandes; Cláudio Fabi; Daniel Correia de Freitas; Evandro A. de Martini; Fábio André Faraco; Fernando Miguel Tristão Fernandes; Fernando Pedro Marinho Repinaldo Filho; Flávio Lucio Braga Cerezo; Francisco de Assis; Frederico Drummond Martins; Gabriella Tiradentes Pizetta; Gilberto Sales; Gláucia Pereira de Sousa; Izabel Boock de Garcia; João Carlos Alciati Thomé; Karina Nunes dos Santos; Leandro Pereira Chagas; Lieze Alves Passos; Lígia Mara Coser; Lucas Cabral L. Ferreira; Luciano de P. Faria; Luiz Fernando Netto; Luiz Francisco Faraco; Marcello Lourenço; Marcelo Marcelino de Oliveira; Mariana Dimendeo; Mariana Lázaro de Souza; Marianna Schwartz de Mendonça; Mario Pereira; Mara Patrícia Pais; Marília das Graças Mesquita Repinaldo; Maria Regina Gonçalves de Souza Soranna; Mônica Maria Vaz; Nádia da Vitória Amorim; Nilamon de Oliveira Leite Junior; Orione Alvares; Rafael Almeida Magris; Roberto Cavalcanti Barbosa Filho; Roberto Sforza; Rosemary de Jesus de Oliveira; Selma Samiko Miyazaki; Sheila Rancura; Wellington.

IBAMA:

Alberto Souza de Araujo Junior; Amanda Caraça; Daniel Vilela; Décio Luiz Castelhães Motta; Enio Marcus Brandão Fonseca; Fabio M. Wagnitz; Gabriel de Moura Schreiner; Giovana Bottuka; Gustavo Castro Athayde; Gustavo Vaz de Mello Baez Almada; Humberto Cotta Junior; Iria de Souza Pinto; João Alvares de Sá; João Pessoa; Josemar de Carvalho Ramos; Josiano Cordeiro Torezani; Junio Augusto dos Santos Silva; Juliana Lopes Sagadilha; Juliana

Pereira Louzada Valory; Livia Karina Passos Martins; Luciana Ramos Plastino; Luciano Bazoni Junior; Luciano de Petribu Faria; Marcelo Campos; Mário Tallarico; Mauro Guimarães Diniz; Monica Magalhães Barbosa; Raquel Monti Sabatini; Rogério Santos Araujo; Sergio Domingues; Jacques Passamani.

SEAMA:

Juliana Pereira Louzada Valory; Thais de Assis Volpi;

INEMA:

Amanda Santos Silva;

IDAF:

Cecilia Santos Rabelo; Pedro Heyerdahl Cesário da Costa de Sa;

AGERH:

Carolina Pimenta Alcantara; Fabio Amnert; Rodrigo de Macedo Mello; Klédison Alan Ramos.

ADAI:

Adriellem da Silva; Alessandra Terra; Ariane Furtado de Lima.

AEDAS:

Ariel Reis.

ASPEROD:

Alexandre Hudson; Benhur Igor Campos Brito; Damiani Paolo Gomes Rocha; Dandara Silva Cabral; Gislaine Serafim de Jesus; Hemerson Oliveira; Yasmim Sequeira

Prefeituras/Secretarias:

Ana Carla Conceição; Anderson Silva de Aguiar; Andre Honorato; Barbara Neves dos Santos; Daniela Costa Oliveira Mattos; Daniele Ribeiro; Euci Venâncio Araujo; Fabricio Borghi Folli; Felipe Caldeira; Halana Lage Silva; Karina Idemburgo; Laerciana Matos; Lirriet de Freitas Libório; Luciane Teixeira Martins; Luisa Lacerda Cañado Schneider; Márcio Rocha; Margareth B. S. Coelho; Marina Ocacina da Mata Sacramento; Mila Magnago Ferreira; Milena Paraiso Dono; Patricia Rocha Maciel Fernandes; Paula Durão Gama; Regina Signorelli; Roberta Tatiany Nogueira e Silva; Ronevon Huebra; Rúbia Lemos F. Carneiro; Sônia Maria Heringer; Thais de Assis Volpi; Priscila Nobres; Rhayrane Carvalho Pedroni.

Representantes dos atingidos:

Adeci de Sena; Abilio Vilela; Camilo Sebastião de Oliveira; Carlos Santos Pereira; Cida; Délio Pereira da Silva; Éder Luiz; Edivania Antônia Gomes; Eleni Silva Rodrigues; Eliana C. de Sena Natalli; Eliane Gregório; Eneas Ferreira Pinto Filho; Fernando Aglio; Gabriela Queiroz;

Giovana Cazassa; Jhildete Jorge Caliman; Joelma Fernandes; Josival da Silva; Jussara Santos Ferreira; Laerciana Silva; Liberina Barbosa; Liceliana de Souza Jesus; Lúcia Maria; Luzia Alves; Manoel Boeno (Nego da Pesca); Marcos da Silva Costa; Marcos Martins; Maria Aparecida Banilá Cilas; Maria Aparecida da Silva Calazans; Maria da Glória de Araujo Santos; Marlene Santos Silva; Mariangela de Lorenzo; Márcio Lazarini; Moises Miguel; Moises M. Estuam Santos; Nilsa Abreu da Silva; Rosana Subirá; Rosangela Casotti; Rosinéa Pereira Vieira; Roziane Monte Belo; Sebastião Geraldo da Silva; Simone Nunes; Simone Silva; Solene Dalva de Jesus; Tatiana Kaminski; Toletto Francisco Valzo; Valeriana Gomes de Souza; Veralucia Gomes de Oliveira; Walkimar Bispo Rodrigues; Walter Vancura de Moraes; Yuri Miguel Macedo; Luiz Carlos Peixoto.

OUTROS:

Adalto Bianchini (FURG); Agnaldo Martins (UFES/RRDM); Alex Bastos (UFES/RRDM); Alessandro Santos (Fundação Projeto Tamar); Ana Cláudia Machado Botelho (comitê Pró-Rio Doce); Ana Laura de Castro Aragão (Comitê Pró-Rio Doce); Anna Paula Ribeiro (UFES/RRDM); Arcilan Trevenzoli Assireu (Pesquisador FAPEMIG); Aureo Banhos (UFES/RRDM); Barbara de Oliveira Domingos (Comitê Pró-Rio Doce); Caroline Pignaton (UFES/RRDM); Cecília Kierulff (Apoio Técnico CTBio); Diolina Moura Silva (UFES/RRDM); Edmilson Teixeira (UFES/RRDM); Eduardo Lázaro de Faria da Silva (Silvestres); Fabian Sá (UFES/RRDM); Fabiano R. Melo (UFV); Felipe Zanusso (Consultor CTBio); Fernando Goulart (Consultor CTBio); Flávia Yoshie Yamamoto (pesquisadora UNESP); Gabriela Soares (Comitê Pró-Rio Doce); Gilberto Fialho Moreira (FEAM-MG); Gilberto Fonseca Barroso (UFES/RRDM); Heitor Evangelista (UERJ); Ivana Lamas (GIZ BR); Jacqueline Jubino (UFES/RRDM); Jean Gomes (SKL consultoria); Jorge Derlam (UFV/RRDM); Karla Libardi Gallina (UFES/RRDM); Lara Gabriela Magiori Santos (RRDM); Laura Silveira Vieira Salles (RRDM); Luciane Teixeira Martins (CBH-DOCE); Lucas Vila Verde (Fundação Projeto Tamar); Marianna Aguiar (UFES/RRDM); Mariana Sacramento (Comitê Pró-Rio Doce); Mauricio Hostim M. Silva (RRDM); Nilza Fontoura Gaiter (CEPEMAR); Paulo Eduardo Marques (UFES/RRDM); Paulo Marques (Consultor CTBio); Patrícia B. Soares (FEST); Patricia Bourguignon (FEST); Robson Ondeli Espíndola Hack (LACTEC/MPF); Roger Borges da Silva (Ramboll/MPF); Rogério Petri (FEST); Tarcísio B. Caires (Ramboll/MPF); Tarcila Franco Menandro (UFES/RRDM); Thatiane Lázaro Corona Borlini (Silvestres); Thais Vilas Boas (Comitê Pró-Rio Doce); Vanessa Miranda Lacerda (Comitê Pró-Rio Doce).

Importante destacar o trabalho das equipes de apoio, em especial da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Brasil) - FLACSO. Os profissionais da FLACSO foram responsáveis pelo gerenciamento administrativo, custeio de viagens, gestão documental e processual e secretariado de forma geral da CT. Nesta função, destacamos para a CT-BIO:

Amanda Rubin
Bruna Domingos
Carol
Cláudia Laurieth
Diane Funchal
Gustavo Costa
Keila
Lais Mariano
Miriam Santos
Thiago Paiva

d) Conclusão e balanço final:

A assinatura do novo acordo para repactuação ocorreu no dia 25 de outubro de 2024, e a homologação judicial se deu no dia 06 de novembro de 2024. Diante do encerramento da execução do sistema CIF e consequentemente das atividades das Câmaras Técnicas, segue o quadro 6 com a situação dos principais temas tratados no âmbito da conservação da biodiversidade após o acordo homologado.

Quadro 6. Situação das principais atividades/ações da CT-Bio após o ACORDO.

REFERÊNCIAS	DETALHAMENTO	NOVO ACORDO	OBSERVAÇÃO	
PG 28	PABA - Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce	Cláusula 91	Os produtos e serviços já previstos do PABA continuarão a ser executados pela Samarco/Renova pelo prazo de 18 meses.	
PG 28	PMBA - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática	Cláusula 91 e Cláusula 3	Continua com execução pela FEST por 18 meses. Programa de monitoramento de tartarugas marinhas com execução pela Fundação Projeto Tamar a partir do início de 2024 e vigente por 30 meses. O PMBA deverá ser executado pelo período de 10 anos.	

PG 28	Ação 04 - Restauração de Habitats Aquáticos	Substituíd o por iniciativa estadual. Cláusula 12	V. Restauração de ambientes aquáticos prioritários para recuperação da biodiversidade aquática, dulcícola e marinha	
PG 28	Ação 08 - Restauração de florestas ripárias	Substituíd o por iniciativa estadual. Cláusula 12	II. Restauração e recuperação florestal em áreas prioritárias à conservação da fauna nativa terrestre e aquática	
PG 28	Sistema AQUABIOTA	Cláusula 94	Deverá ser concluída a criação de base de dados unificada e entregue ao ICMBIO (Aqua Biota) para a bacia do rio Doce, com capacidade para abastecer o <i>SpeciesLink</i> e o Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBR)	
PG 28	PAI - Plano de Ação integrado	Cláusula 93	Deverá ser finalizada a elaboração do PAI. Entretanto, houve a reformulação e divisão em PACostaMar e mecanismo financeiro para as Unidades de Conservação	
PG 28	PACostaMar - Plano de Ação Costeiro-Marinho	ACORDO cita o PAI	Plano de Ação sugerido em substituição parcial ao PAI.	
PG 29	CETAS - Programa de fortalecimento das estruturas de triagem e	Cláusula 97	Deverá ser transferido à instituição executora definida pelo IBAMA, o saldo	

	reintrodução da fauna silvestre		orçamentário, já aprovado, do respectivo contrato.	
PG 30	PABT - Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre do rio Doce	Cláusula 101	Os produtos e serviços já previstos do PABT continuarão a ser executados pelo prazo de 18 meses.	
PG 30	PMBT - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre	Cláusula 101	Continua com execução pela ELLO AMBIENTAL por 18 meses.	
PG 39	Repasse financeiro às Unidades de Conservação (UCs)	Substituído por iniciativa estadual. Cláusula 12	IV. Consolidação das unidades de conservação definidas pelos estados e que tenham sido impactadas pelo rompimento da barragem.	
PG 39	REFERÊNCIAS	DETALHAMENTO	NOVO ACORDO	OBSERVAÇÃO
GT Baixo Doce	PG 28	PABA - Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce	Cláusula 91	Os produtos e serviços já previstos do PABA continuarão a ser executados pelo prazo de 18 meses.

* Transição por um período de 18 meses contados da Homologação judicial do ACORDO - 06/11/2024.

ANEXO I - REGISTRO FOTOGRÁFICO DA CT-BIO



Interação da avifauna com o ambiente altamente impactado em Regência, ES.
Novembro/2015.



Primeiras coletas de água para monitoramento de qualidade. Equipe IEMA. Dezembro/2015.
Regência, ES.



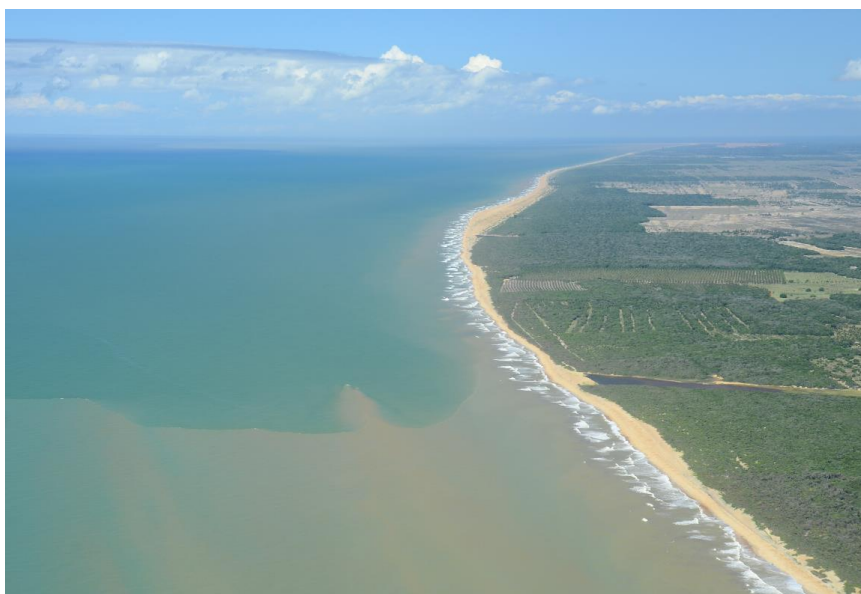
Primeiras coletas de sedimento para monitoramento de qualidade. Equipe IEMA. Dezembro/2015. Regência, ES.



Condição do mar em frente a Regência, ES. Coloração do mar alterada pela alta concentração de sedimentos e MLD em suspensão. Dezembro/2015. Regência, ES.



Condição da praia de Regência, ES. Coloração do mar alterada pela alta concentração de sedimentos e MLD em suspensão. Dezembro/2015. Regência, ES.



Sobrevoou em Degrado. Abril/2016. Linhares, ES.



Reunião do grupo técnico do IEMA (GTECAD). Maio/2016. Cariacica, ES.



Reunião técnica de elaboração do Termo de Referência para monitoramento do rio Doce. Junho/2016. Vitória, ES.



Reunião de alinhamento na UFES, com professores/pesquisadores. Junho/2016. Vitória, ES.



Reunião do grupo técnico do IEMA (GTECAD). Agosto/2016. Cariacica, ES.



Expedição no rio Doce. Outubro/2016.



Navio Hidrográfico Vital de Oliveira. Novembro/2016.



Acompanhamento da instalação dos aeradores no rio Pequeno. Janeiro/2018. Linhares, ES.



Acompanhamento de campo no momento da retirada de macrófitas do rio Pequeno. Janeiro/2018. Linhares, ES.



Acompanhamento das atividades de coleta de peixes no PMBA. Abril/2019. Colatina, ES.



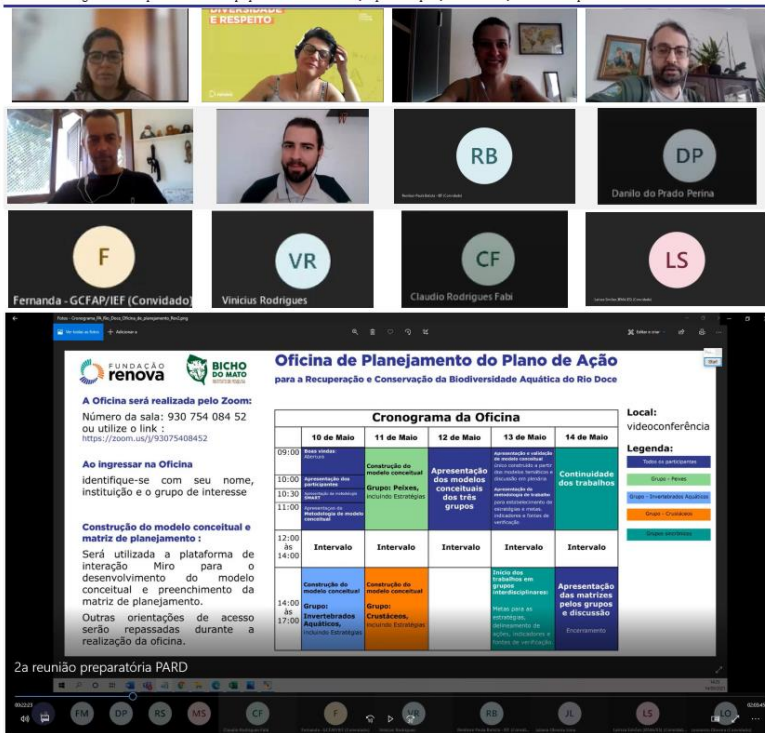
Acompanhamento das análises de laboratório do PMBA na FURG (Universidade de Federal de Rio Grande). Maio/2019. Rio Grande, RS.



Acompanhamento das análises de laboratório do PMBA na Base Oceanográfica da UFES (Universidade Federal do Espírito Santo). Maio/2019. Vitória, ES.



Oficina de Avaliação do estado de conservação das espécies da biota aquática impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, em novembro/2019. Lagoa Santa, MG.



Reunião Preparatória do Plano de Ação para Recuperação e Conservação da fauna aquática da bacia do rio Doce (PABA), em março/2021. OBS: Reuniões por videoconferência após a pandemia (COVID-19) se tornaram muito comuns e eficientes.



Reunião sobre repactuação. Novembro/2021. Vitória, ES.



Acompanhamento de Campo do PMBT. Instalação de armadilhas tipo *pitfall* e preparação para coleta de quirópteros com rede de neblina. Estação Chuvosa. Fevereiro/2022. Mariana, MG.



Acompanhamento de Campo do PMBT. Coleta de raízes em parcela afetada. Estação Chuvosa. Fevereiro/2022. Mariana, MG.



Acompanhamento de Campo do PMBT. Estação Chuvosa. Fevereiro/2022. Mariana, MG.



Acompanhamento de Campo do PMBT. Equipe IEMA, IEF, IBAMA, MCA e Fundação Renova. Estação Chuvosa. Fevereiro/2022. Mariana, MG.



Reunião de repactuação. Março/2022. Brasília, DF.



Audiência pública da APA da Foz. Março/2023. Aracruz, ES.



Acompanhamento de campo do PMBT. Comboios, ES. Estação chuvosa. Março/2023.



Avistamento de animais durante acompanhamento de Campo do PMBT. Comboios, ES. Estação Chuvosa. Março/2023.



Acompanhamento das atividades de coleta do PMBA. Maio/2023. Abrolhos, BA



Acompanhamento das atividades de coleta do PMBA. Maio/2023. Abrolhos, BA



Acompanhamento das atividades de coleta do PMBA. Junho/2023. Abrolhos, BA



Acompanhamento das atividades de coleta do PMBA. Junho/2023. Abrolhos, BA



Acompanhamento das atividades de coleta do PMBA. Equipe ICMBio e IEMA. Junho/2023. Abrolhos, BA.



Seminário de apresentação dos resultados do PMBA. Agosto/2023. Vitória, ES.



PMBA - Ecologia de peixes. Equipe de coleta. Outubro/2023. Linhares, ES.



PMBA - Ecologia de peixes. Triagem e preparação. Outubro/2023. Linhares, ES.



PMBA - Trecho amostrado para análises de ecologia de peixes. Outubro/2023. Linhares, ES.



PMBA - Ecologia de peixes. Outubro/2023. Linhares, ES.



4ª Oficina do PMBT. Novembro/2023. Belo Horizonte, MG.



Oficina de Avaliação do *status* de conservação das espécies da bacia do rio Doce. Novembro/2023. Lagoa Santa, MG.



Oficina de Validação da priorização espacial para conservação da biodiversidade e restauração na bacia do rio Doce. Fevereiro/2024. Lagoa Santa, MG.



Seminário de apresentação dos resultados do PMBA. Setembro/2024. Vitória, ES.